



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.266 – Sexta-feira, 23 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DIREITOS HUMANOS

Campanha eleitoral do Conselho Tutelar é lançada segunda-feira

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Prefeitura lançam segunda-feira a campanha eleitoral para escolha dos 40 novos membros do Conselho Tutelar e seus suplentes. O ato de lançamento realiza-se às 10h, nos Altos do Mercado Público, com a presença dos candidatos, autoridades municipais, representantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), do Ministério Público e da Câmara Municipal.

Concorrem às 40 vagas mais de 500 candidatos que, após apresentação dos documentos exigidos, foram aprovados na

prova sobre legislação. Eles receberão certificado que os confirma como participantes do pleito. Serão eleitos os cinco mais votados em cada uma das oito regiões em que se divide o Conselho Tutelar da Capital.

Assessoria técnica

O TRE apóia a realização da eleição, oferecendo assessoria técnica e emprestando urnas eletrônicas, que estarão posicionadas em 80 diferentes pontos da cidade. A localização das urnas será divulgada dias antes da eleição, marcada para 30 de maio.

A comissão eleitoral informa que cada região tem sua

lista de candidatos, da qual os eleitores devem escolher cinco. Não é possível votar em candidatos de diferentes regiões, mas o eleitor pode escolher os cinco de qualquer uma das oito regiões, mesmo depositando o voto em outra.

Em virtude das eleições municipais, a escolha dos conselheiros foi antecipada este ano de setembro para maio. O corpo de conselheiros tutelares é renovado a cada três anos. De acordo com a lei que os criou, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Assembléias temáticas levam 4.500 pessoas ao Tesourinha

As seis plenárias temáticas do Orçamento Participativo (OP) 2005, realizadas no Ginásio Tesourinha, motivaram a presença de 4.500 pessoas, mil participantes a mais do que no ano passado. A plenária de terça-feira, sobre Circulação e Transporte, que reuniu 328 credenciados, elegeu como prioridades para 2005 a pavimentação de estradas, além da abertura e alargamento de ruas e avenidas. Também se destacou a qualificação do trânsito e do transporte, incluindo a racionaliza-

ção dos ônibus na área central.

Os participantes definiram também reivindicações localizadas, como a criação de uma linha de lotação para a Vila Cruzeiro, pavimentação do Beco do Schneider, duplicação da Avenida Oscar Pereira e um melhor atendimento em transporte para a região do Rincão.

A plenária elegeu os novos conselheiros do OP para a temática de Circulação e Transporte. Foi vitoriosa a chapa liderada por José Benedito de Oliveira.

Ricardo Stricher



Nos encontros, foram escolhidos os novos conselheiros do OP

SAÚDE

Cerca de 42 mil idosos já se vacinaram contra gripe

Desde a abertura, sábado, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe até ontem, foram aplicadas 42.457 doses da vacina em Porto Alegre. Deste total, 12.332 foram aplicadas em idosos de 60 a 64 anos, e 30.125 em pessoas acima de 65 anos. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem como meta a vacinação de 116.020 idosos até o dia 30 de abril. Todos os postos de saúde da cidade estão aparelhados para aplicar a vacina, no horário das 8h às 17h. Os interessados podem consultar os endereços mais próximos da sua residência pelo telefone 156.

Para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses, também está sendo atualizada a vacinação da dupla adulto (tétano e difteria), para a qual é necessário apresentar o cartão de vacina. Para a imunização apenas contra a gripe, não é preciso levar o cartão nem marcar consulta.

Estudos demonstram que a vacina contra o vírus influenza, causador da gripe, protege em 60% os idosos contra a doença, diminui em 40% a mortalidade e reduz em 30% a 40% as internações por pneumonias e outras complicações.

Banco de Imagens



População acima de 60 anos tem prazo até 30 de abril para a imunização

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.531, de 14 de abril de 2004.

Permite o uso de bem público municipal à União Israelita Portoalegrense e ao Centro Israelita Portoalegrense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à União Israelita Portoalegrense e ao Centro Israelita Portoalegrense, na forma da legislação pertinente, o uso dos próprios municipais a seguir descritos:

União Israelita Portoalegrense: nove áreas retangulares localizadas no passeio público, em frente ao prédio nº 750 da Rua Barros Cassal, distantes 1,50m do alinhamento do imóvel, com área de 0,60m² (1,50m x 0,40m) cada uma, sendo que: a primeira área inicia na divisa norte do imóvel; todas as áreas estão distantes entre si em 0,85m; a última área está distante 0,61m da divisa sul da sinagoga; a contagem foi feita no sentido norte-sul.

Centro Israelita Portoalegrense: onze áreas retangulares localizadas no passeio público, em frente ao prédio nº 73 da Rua Henrique Dias, distantes 3,37m

do alinhamento do imóvel, com área de 0,55m² (1,10m x 0,50m) cada uma, sendo que: a primeira área está distante 1,80m da divisa leste do templo; as demais estão entre si em 1,20m, exceto a distância entre a segunda e a terceira área, que é de 2,20m, entre a quarta e a quinta área, que é de 1,80m, e entre a oitava e a nona área, que é de 1,20m, com a contagem feita no sentido leste-oeste.

Art. 2º As obrigações, prazo e demais condições a serem observadas constam do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LUIZ FELIPE RITTER, 83034.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 5.4.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 16.4.04 (processo 1.16205.04.9).

EXONERA, a pedido, BERNADETE MOTTA VIEIRA, 60201.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.04, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 16.4.04 (processo 1.13217.04.6).

EXONERA, a pedido, LOURDES DA SILVA, 56967.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria

Municipal de Saúde, a contar de 11.3.04, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 16.4.04 (processo 1.13213.04.0).

EXONERA, a pedido, CLECI JUNG MILLER, 59901.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.3.04, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 16.4.04 (processo 1.13212.04.4).

NOMEIA FERNANDA PANDOLFO DA SILVA TRICHES, 61583.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete de Imprensa, durante o impedimento da titular MARILENA CORBELLINI, 53977.5, de 16 a 17.3.04, por motivo de licença saúde INSS, código do posto 21250001, código do órgão 2006002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 16.4.04 (processo 1.14036.04.5).

NOMEIA FERNANDA PANDOLFO DA SILVA TRICHES, 61583.1, do Ga-

binete do Prefeito, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Criação/GCS, durante o impedimento da titular MARILENA CORBELLINI, 53977.5, de 18.3 a 30.6.04, por motivo de licença saúde INSS, código do posto 11250001, código do órgão 2501004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 16.4.04 (processo 1.14036.04.5).

NOMEIA ARLETE FANTE, 48969.0, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Técnica, código do posto 21270002, código do órgão 18004003, a contar de 2.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 16.4.04 (processo 1.15718.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSANE DA ROSA, técnica em enfermagem – 158º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 119 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 287 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LAUODIL ENDLER, técnico em enfermagem – 173º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 120 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 288 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ADÃO ALTEMIR FONTOURA RODRIGUES, técnico em enfermagem – 174º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 120 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 289 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LISIANE DAVID DA SILVA, técnica em enfermagem – 182º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 121 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 290 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata VIVIANE MACHADO DE CARVALHO, técnica em enfermagem – 186º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 121 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 291 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FLÁVIO LUÍS DA SILVA SANTOS, técnico em enfermagem – 202º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 122 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tivo, por não ter satisfeito os requisitos para ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CÁRITAS NOGUEIRA ROSA, técnica em enfermagem – 212º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 123 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 293 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TEREZINHA ELÓI DOS SANTOS CARDOSO, técnica em enfermagem – 215º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 123 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 294 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUZIA SIMONE TORRES, técnica em enfermagem – 241º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 125 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 295 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PATRÍCIA CAROLINA AZAMBUJA, técnica em enfermagem – 246º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 125 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 296 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO LENHARD, técnico em enfermagem – 250º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 126 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 297 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CARLA CRISTIANE ALVES, técnica em enfermagem – 256º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, o Ato 126 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 298 de 14.4.04 (processo 1.6694.04.7).

TRANSPÕE MARINÊS DAL POZZO DE MATOS, 56404.7, contadora, ES.1.11.NS.B, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 14.4.04 (processo 1.23234.03.2).

TRANSPÕE FÁTIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 55977.3, apontadora, AC.1.03.04.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.4.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306 de 14.4.04 (processo 1.6071.02.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 74670.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elizabeth – USP.2, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.03, código do posto 11150026, código do órgão 18515016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 7.4.04 (processo 1.46588.03.5).

DESIGNA MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 9.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 14.4.04 (processo 1.17808.04.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 74670.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 432 de 8.9.03, que a designou para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Elizabeth – USP.2, da Ge-

rência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.03, código do posto 11150026, código do órgão 18300027, através do Ato 94 de 7.4.04 (processo 1.46588.03.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.4.90, FERNANDO ADERBAL CABELERA SPORLEDER, 8082.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez, com o provento proporcional a 10371/12775d, em face do processo 7233.0200/02.7/TCE/RS, com base no artigo 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6611/90 e Decreto 9762/90; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, caput, com a redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6616/90, CIC 00131270044, PASEP 10020817093, através do Ato 405 de 8.4.04 (processo 1.10662.90.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 225 de 9.9.93 em relação a JOSÉ JOAQUIM GOMES, 4354.7, estatutário, 30 horas semanais, operário especializado, OB.3.03.02. D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto à qualificação funcional, a base legal e o valor do provento que passa a ser: Revisa Proventos, a contar de 29.5.92, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, concedendo a inclusão do adicional de insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217 de 12.1.90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, correspondendo ao valor total dos proventos, valores com base na Lei 8697 de 27.8.93, através do Ato 397 de 16.4.04 (processo 5.1581.92.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRAULINO SILVEIRA, 7659.6, falecido em 31.5.85, estatutário, assistente administrativo, 6.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 134 de 25.8.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IZALTINA DA SILVA SILVEIRA, 1741.8, CPF 25468235072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível três – chefe de setor, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89, através do Ato 375 de 8.4.04 (processo 1.24861.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TUIUTI BUENO DA SILVA, 9243.7, falecido em 10.2.84, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 759 de 7.8.80, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARLENE COSTA DA SILVA, 2917.3, CPF 38177293087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de

28.12.88, através do Ato 376 de 8.4.04 (processo 1.1892.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MACHADO FENGLER, 6637.3, falecido em 27.10.84, estatutário, contínuo, 3.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 43 de 14.1.81, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EMA DOS SANTOS FENGLER, 1067.8, CPF 00585339074, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 377 de 8.4.04 (processo 1.20910.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AUGUSTO CASSIANO DA COSTA, 3771.3, falecido em 12.6.84, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1474 de 27.12.79, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA MAIA COSTA, 2499.2, CPF 49763415004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 378 de 8.4.04 (processo 1.1870.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SEBASTIÃO INÁCIO PEREIRA, 3623.6, falecido em 27.4.84, estatutário, apontador, 4.B, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 596 de 30.8.62, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HILDA JOSÉ DA SILVA PEREIRA, 1498.5, CPF 57675368991, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 379 de 8.4.04 (processo 1.1882.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACELINO ALVES DE FARIAS, 7243.9, falecido em 27.2.85, estatutário, guarda-municipal, 4.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 413 de 13.6.72, para incluir a referência “B”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral, a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OSVALDINA ROSA DE FARIAS, 3298.7, CPF 48763560097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e De-

creto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 380 de 8.4.04 (processo 1.21047.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO CÂNDIDO, 4801.7, falecido em 15.1.87, estatutário, contínuo readaptado de jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA ALVES CÂNDIDO, 1167.6, CPF 56100914034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 381 de 8.4.04 (processo 1.25914.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ABELARDO JOSÉ CISNEIROS DE CARVALHO, 1359.9, falecido em 26.10.83, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 378 de 31.5.68, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, o re-

gime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CECY ALMERIM C. DE CARVALHO, 563.7, CPF 45658528020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 382 de 8.4.04 (processo 1.48559.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLODOALDO VIEIRA, 15087.0, falecido em 18.11.84, estatutário, guarda-municipal, 4.A, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1212 de 22.8.83, para incluir o adicional de periculosidade (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ROSA FORTUNA VIEIRA, 3490.0, CPF 67003699087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 383 de 8.4.04 (processo 1.21031.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO DA SILVA COUTO, 4843.9, falecido em 2.6.84, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 241 de 24.3.81, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOELI PEREIRA DA SILVA, 3185.6, CPF 46405585034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 386 de 8.4.04 (processo 1.1873.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TURÍBIO DE OLIVEIRA SOARES, 638.7, falecido em 23.5.85, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA GLÓRIA DE OLIVEIRA LIMA, 2637.7, CPF 49164228053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 387 de 8.4.04 (processo 1.24859.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEMÉSIO RODRIGUES DE FREITAS, 6674.6, falecido em 5.6.84, estatutário, desenhista, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, alteração do nível de função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELI ARALDI, 3097.3, CPF 33934959091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 388 de 8.4.04 (processo 1.1861.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTÁVIO JOSÉ PEREIRA, 2716.9, falecido em 23.5.84, estatutário, jardineiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 694 de 18.10.67, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA COTTA PEREIRA, 2478.6, CPF 89191463068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Com-

plementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 389 de 8.4.04 (processo 1.1876.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL MARTINE BARDIVIA, 6959.1, falecido em 22.5.84, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de calceteiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1022 de 20.8.82, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA IGNÁCIA DOS SANTOS BARDIVIA, 2660.9, CPF 45663343091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 390 de 8.4.04 (processo 1.1878.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMÍNIO SOARES, 2215.2, falecido em 13.1.71, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 36 de 17.1.66, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLINDA SPOTTI SOARES, 3260.7, CPF 18435785068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88,

com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 391 de 8.4.04 (processo 1.44419.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FIDÊNCIO RODRIGUES DA SILVA, 725.2, falecido em 21.8.84, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 192 de 21.3.68, para incluir a referência “C”, três avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ARNOLDA BRITZ DA SILVA, 387.1, CPF 50891766049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 392 de 8.4.04 (processo 1.20901.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILLIBALDO ARNALDO BOHNENBERGER, 382.2, falecido em 20.4.82, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido

em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALBERTINA MARCKMANN BOHNENBERGER, 89.3, CPF 80307116034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 393 de 8.4.04 (processo 1.50064.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 2.7.98, em relação a FERNANDO ADERBAL CABELERA SPORLEDER, 8082.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (30%), com provento mensal proporcional a 10371/12775d avos, em face da diligência do TCE/RS, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88: gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 10, § 1º, artigo 3º, parágrafo único da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11962/98, através do Ato 403 de 12.4.04 (processo 1.36387.98.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CASSEMIRO RODRIGUES PINTO, 2315.0, falecido em 9.11.84, estatutário, operário, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 617 de 26.7.78, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARLOTA DOS SANTOS PINTO, 495.2, CPF 49268465000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 413 de 7.4.04 (processo 1.20914.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 32090.3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7) **(Republicado)**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.04, em relação a MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 129 de 9.2.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 16.4.04 (processo 8.9308.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO ROBERTO DORNELES FRANQUEIRA, 88819.8, chefe de equipe, código 11250001, da

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.2 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 12.4.04 (processo 1.15373.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, 88988.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 364 de 5.4.04 (processo 1.16045.04.1).

CONCEDE a MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, 51015.6, técnico em radiologia, TP.1.09.07.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 367 de 5.4.04 (processo 1.16059.04.2).

CONCEDE a MARIA APARECIDA DAMÁSIO, 89029.3, a contar de 1º.4.04 e a JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, 89015.2, a contar de 29.3.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 395 de 12.4.04 (processo 1.17502.04.7).

CONCEDE a IRACEMA JOÃO RAMOS, 89027.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 396 de 12.4.04 (processo 1.17501.04.0).

CONVOCA GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 55106.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 394 de 12.4.04 (processo 1.17658.04.7).

CONVOCA NÁDIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS, 83821.9 e JOSÉ DE LIMA MIRANDA, 85930.6, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.04, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 397 de 12.4.04 (processo 1.17649.04.8).

CONCEDE a NÁDIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS, 83821.9 e JOSÉ DE LIMA MIRANDA, 85930.6, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 398 de 12.4.04 (processo 1.17650.04.6).

CONVOCA ARLETE FANTE, 48969.0, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 13.4.04 (processo 1.15718.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a CLECI JUNG MILLER, 59901.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1812 de 16.8.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 340 de 30.3.04 (processo 1.13212.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a CLECI JUNG MILLER, 59901.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1263 de 31.7.95, que concedeu, a contar de 5.7.95, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 341 de 30.3.04 (processo 1.13212.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a CLECI JUNG MILLER, 59901.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1251 de 28.7.95, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 5.7.95, através da Portaria 342 de 30.3.04 (processo 1.13212.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a LOURDES DA SILVA, 56967.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal

pal de Saúde, os efeitos da Portaria 893 de 6.8.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 346 de 31.3.04 (processo 1.13213.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a LOURDES DA SILVA, 56967.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1236 de 29.7.96, que concedeu, a contar de 18.6.96, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 347 de 31.3.04 (processo 1.13213.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a LOURDES DA SILVA, 56967.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1241 de 29.7.96, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 18.6.96, através da Portaria 348 de 31.3.04 (processo 1.13213.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.04, em relação a GLÁUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 86112.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 471 de 24.4.03, que concedeu, a contar de 31.3.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 388 de 7.4.04 (processo 1.18721.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 23.7.01, em relação a EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, 73780.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 604 de 9.5.00, que concedeu, a contar de 15.3.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 393 de 7.4.04 (processo 1.18796.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a NÁDIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS, 83821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1287 de 28.8.02, que concedeu, a contar de 9.8.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 399 de 12.4.04 (processo 1.17650.04.6).

FAZ CESSAR, em relação a JOSÉ DE LIMA MIRANDA, 85930.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.04, os efeitos da Portaria 327 de 19.3.03, que concedeu, a contar de 17.2.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 400 de 12.4.04 (processo 1.17650.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.04, em relação a BERNADETE MOTTA VIEIRA, 60201.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1812 de 16.8.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 410 de 14.4.04 (processo 1.13217.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.04, em relação a BERNADETE MOTTA VIEIRA, 60201.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 538 de 22.4.96, que concedeu, a contar de 2.1.96, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro/Pronto Atendimento, através da Portaria 411 de 14.4.04 (processo 1.13217.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.04, em relação a BERNADETE MOTTA VIEIRA, 60201.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 383 de 21.3.96, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 2.1.96, através da Portaria 412 de 14.4.04 (processo 1.13217.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FERNANDA PANDOLFO DA SILVA TRICHES, 61583.1, chefe de equipe, código 11250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.3 a 30.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 14.4.04 (processo 1.14036.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 4.3.04, a LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 84.4, exatora municipal, ES606NS, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 77 de

12.4.04 (processo 1.15433.04.8).

CONVOCA LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 84.4, exatora municipal, ES606NS, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.3 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 12.4.04 (processo 1.15433.04.8).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a CLÁUDIA DE MORAES SARMENTO, 55064.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 7.4.04 (processo 1.42993.03.2).

DELIMITA atribuições a TALCI DA SILVA SOARES, 45235.9, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as atividades que exijam esforço físico, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 8.4.04 (processo 1.7777.02.7).

DELIMITA atribuições a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 8.4.04 (processo 1.56984.03.0).

DELIMITA atribuições a SUSANA DE BRITTO MENEZES, 52574.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 8.4.04 (processo 1.49976.03.6).

PRORROGA a Portaria 968/02, de estágio experimental de MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 53229.1, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.20.16, de 1º.4.03 a 7.4.04, através da Portaria 146 de 8.4.04 (processo 1.15667.02.2).

PRORROGA a Portaria 146/04, de es-

tágio experimental de MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 53229.1, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, a mesma deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.20.16, por até seis meses, a contar de 8.4.04, através da Portaria 147 de 8.4.04 (processo 1.15667.02.2).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, médico, 13029.4, para se afastar do Município, de 1º a 7.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 12º Congresso da Associação Nacional de Medicina do Trabalho, na cidade de Goiânia/Goiás, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 45 de 12.4.04 (processo 1.14589.04.4).

CONCEDE autorização a CÂNDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, médico, 40489.7, para se afastar do Município, de 13 a 15.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 46 de 12.4.04 (processo 1.10548.04.1).

CONCEDE autorização a LUIZ MARATIA, médico, 40649.6, para se afastar do Município, de 13 a 15.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47 de 12.4.04 (processo 1.11214.04.0).

CONCEDE autorização a ROBERTO MACHADO KLÜCK, médico, 40402.0, para se afastar do Município, de 12 a 16.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 48 de 12.4.04 (processo 1.11213.04.3).

CONCEDE autorização a FERNANDA QUINTELA PIVATTO, médica, 69146.9, para se afastar do Município, de 12 a 16.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão/SP,

com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 12.4.04 (processo 1.13935.04.6).

CONCEDE autorização a GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA, médico, 73364.2, para se afastar do Município, de 15 a 18.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 10º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 50 de 12.4.04 (processo 1.15058.04.2).

CONCEDE autorização a MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL, auxiliar de enfermagem, SA10106, 60102.1, para se afastar de suas funções, de 22 e 24.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Trauma 2004 RS, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 13.4.04 (processo 1.12976.04.0).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a CLÓVIS SEVERO GOICOA, 3132.8, operário especializado, OB.2.05.02.B.02, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar, de suspensão, por dois dias, a contar de 14.4.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, incisos VI e por transgressão ao artigo 196, inciso VII e IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 14.4.04 (processo 3.1510.04.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGIS-

TROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1275 de 14.8.95, que convocou JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS, 3841.4, médico, ES. 2.15.NS.B.03, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 394 de 19.4.04 (processo 3.1744.04.6).

MODIFICA a Portaria 342 de 29.3.04, em relação a VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA, 4836.3, operador de subestação, OB.2.04.04.A.03, que o designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1442.03.1 e CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, como secretária, contar de 5.4.04, na parte referente ao sindicante que passa a ser CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, e ao Secretário, que passa a ser VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA, 4836.3, e na parte referente a data, que passa a ser a contar de 26.4.04, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 16.4.04 (processo 3.1442.03.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 367 de 11.3.02, FERNANDO VICENZI, 5681.2, procurador, ES.2.16.NS.A.01, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 19.4.04 (processo 3.998.02.8).

PRORROGA o prazo da Portaria 1500

de 30.11.01, ELEONORA BRAZ SERRALTA, 5422.1, procuradora, ES.2.16.NS.A.01, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 19.4.04 (processo 3.9018.01.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 26.9.01 a 28.2.02, insalubridade de grau médio (20%), a ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico - monitor com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudos EPT/SMS 010/02, através da Portaria 155 de 15.4.04.

CONCEDE, de 4.10.02 a 26.11.03, insalubridade de grau médio (20%), a ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico - monitor com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudos EPT/SMS 48/02, através da Portaria 156 de 15.4.04.

CONCEDE, a contar de 27.11.03, insalubridade de grau médio (20%), a ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico - monitor com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudos EPT/SMS 4/02, através da Portaria 157 de 15.4.04.

CONVOCA, a contar de 1º.1.03, ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico - monitor, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 154 de 15.4.04.

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico - monitor, para prestar serviço extraordinário, de 14.12.01 a 31.12.02, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 37, II e artigo 110, V, a, através da Portaria 158 de 15.4.04. (Pareceres 387/01, 095/02, 194/02, Comissão Deliberante)

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico - monitor, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.12.01, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 37, III e artigo 110, V, b, através da Portaria 159 de 15.4.04.

LOTA ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico - monitor, na Unidade Operacional Centro, a contar de 1º.6.01, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 15.4.04.

RELOTA ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico - monitor, da Unidade Operacional Centro para o Acolhimento Noturno, a contar de 31.7.01, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 15.4.04.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 19.4.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 393

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2632/8	IVANIR MENEZES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Licença-Prêmio	5.4.04 a 19.4.04
	S. 2660/9	MARINO NUNES DE MORAES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Repartições Públicas 402/11450				
2	T. 5657/2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	23.4.04 a 7.5.04
	S. 1366/4	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligações e Serviços Complementares 402/11435				

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.54945.02.0 – Indefere, em 15.4.04, o pedido de revisão de vantagens, apresentado por ÊNIO DA ROSA PORTO, 16052.3, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não fazer jus a percepção das vantagens requeridas, consoante a Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Leis 6309/88 e 9093/03.

Processo 1.12596.04.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.16096.03.7 - Defere, em 14.4.04, em relação a KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efei-

to dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Tribunal de Justiça: de 2.1.01 a 30.4.02.

Total averbado: 484 dias = 1 ano 3 meses 29 dias.

Processo 1.21125.03.1 – Torna sem efeito, em 14.4.04, a averbação de tempo de serviço público de LIANE ARRIAL ROQUE, 72523.4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.26101.03.3 – Torna sem efeito, em 14.4.04, a averbação de tempo de serviço público de SÔNIA BEATRIZ FADANELLI SCHOENARDIE, 52270.6, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.73858.99.4 - TORNA SEM EFEITO, em 14.4.04, em relação a JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1163 de 22.11.99 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4641 dias:

RGPS/INSS: 4641 dias = 12 anos 8 meses 21 dias.

- Habitusul Turismo S.A.: de 13.11.78 a 29.11.78;
- Kras e Filho Ltda.: de 28.1.81 a 7.2.81;
- G P Construções e Incorporações Ltda.: de 1º.4.81 a 12.4.82;
- Gastão Prudente e Cia. Ltda.: de 7.6.82 a 15.8.82;
- Banco Brasileiro de Descontos: de 18.8.82 a 4.6.86;
- Gelre Trabalho Temporário S.A.: de 1º.10.87 a 16.11.87;
- CICI: de 1º.7.86 a 30.7.87 e de 1º.1.93 a 30.5.99.

Processo 1.64424.02.2 – Indefere, em 14.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARISA PINTO PEREIRA, 12136.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.14618.04.4 – Indefere, em 8.4.04, o pedido apresentado por NINA ROSA DOS SANTOS MATHIAS GOULART, solicitando a exclusão de desconto em folha de pagamento, visto que não atendidos os requisitos estabelecidos nos §§ 4º e 5º do artigo 10 do Decreto 13423/01.

Processo 1.14940.04.3 - Defere, em 8.4.04, o pedido apresentado por LUIZ FERNANDO SOARES, 57634.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, autorizando o afastamento do exercício do cargo para assistir aulas obrigatórias em que está regularmente matriculado, de acordo com o horário semanal de cada disciplina, observado o limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.15.01.6 - Defere, em 14.4.04, em relação a VIRGÍNIA MENEGOTTO KESSLER, 60552.7, monitora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado/RS, à Prefeitura Municipal de Gravataí e ao INSS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

Regime Próprio

- Estado/RS: de 10.4.75 a 26.6.83 – 3000 dias = 8 anos 2 meses 20 dias;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 6.5.99 a 26.4.00 - 357 dias = 11 meses 27 dias.

RGPS: 7 anos 0 mês 29 dias.

- Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.6.89 a 30.8.89;
- Associação Hospitalar Moinhos de vento: de 31.8.89 a 8.3.95;
- União Brasileira de Educação e Assistência: de 1º.4.97 a 23.5.97;
- Fundação Estadual do Bem Estar do Menor: de 2.3.98 a 20.8.98;
- Hospital Fêmina: de 15.3.73 a 23.11.73.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.17370.04.3 - Defere, em 13.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 14970.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4394.04.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por JANESCA STORTI DOS SANTOS, 61160.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3896.03.0– Defere, em 15.4.04, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, mestre-de-obras, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4115.03.1– Defere, em 15.4.04, em relação a PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 3578.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

Processo 4.454.04.4 - Defere, em relação a MARCO AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA, 814.4, o pedido de abono de faltas relativamente aos dias 1º, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23.1.04.

Processo 4.923.00.1 - Torna nulo o Inquérito Administrativo Disciplinar, por excesso de faltas, movido contra o guarda municipal ALVARO OLIVANDO DA SILVA PACHECO, 857.3, conforme parecer 17715/03 do COMAP de 2.7.03.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.18439.95.0 – Decide pela aplicação da Pena Disciplinar de **Demissão** a ARNOLDO BARCELOS MACHADO, 48668.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Licenciamento, Vistoria e Fiscalização, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência do disposto nos artigos 196, incisos I, VI, VII e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2682 de FLÁVIA GLACÉLIA R. DE MORAIS, 87881.9, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma prorrogou o estágio e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2261 de 15.4.04.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 01/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto 14.353/2003, que dispõe sobre a forma de compensação do impacto gerado na supressão autorizada de espécimes vegetais;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 92, de 12.03.2004, estabelecer os procedimentos operacionais da Comissão de Gerenciamento das compensações;

DETERMINA:

I – Que os procedimentos de enquadramento ao Decreto nº 14.353/03 serão objeto de análise da Comissão de Gerenciamento;

II – Que a Comissão de Gerenciamento tem como membros o Engenheiro Adinaldo Soares de Fraga, o Biólogo Fábio Vianna Mohr, o Assessor Jurídico José Luiz Tassinari, o Supervisor Humberto Ortiz Machado, o Chefe de Seção Ayres Cardoso Filho e o Supervisor Ricardo Fournier;

III – Que as demandas da SMAM, passíveis de serem objeto de conversão nas compensações de plantio, conforme o artigo 2º do referido Decreto, para serem analisadas, deverão estar, previamente, cadastradas junto a DAPJ/SUPPJ;

IV – Que os empreendimentos, que estiverem sob a condição de TCVs – Termo de Compensação Vegetal –, para análise de possíveis conversões, devem estar cadastrados na SUMAM/CAN;

V – Que a conversão da compensação do impacto gerado na supressão autorizada de vegetais, dar-se-á, impreterivelmente, na forma do parágrafo 2º do artigo 1º, do Decreto 14.353/2003;

VI – Que as conversões deliberadas serão registradas em súmulas, que ficarão a disposição do COMAM;

VII – Que as deliberações da Comissão de Gerenciamento serão encaminhadas ao Secretário Municipal do Meio Ambiente para análise e homologação;

VIII – Que os casos omissos, não constantes desta instrução, serão analisados e deliberados pela Comissão de Gerenciamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 19 de abril de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 5/04

ANTECIPAÇÃO DO INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais 6787/91, 7394/93, 7595/95 e 8067/97, em consonância com a Resolução 47/04 do CMDCA, torna público que altera o Edital 13/03, Diário Oficial de Porto Alegre de 14.11.03, item C, inciso c, antecipando o início do período de campanha eleitoral, referente à eleição do Conselho Tutelar, para o dia 26 de abril, estendendo-se até o dia 29 de maio do corrente ano.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

LÚCIA CASTÊNCIO,
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONVOCAÇÃO PROPRIETÁRIOS ÁREA COMODATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCA: Maria Regina de Oliveira Peixoto, Ozemir Carlos Peixoto, Teresinha da Silva Peixoto, Jorge Adair de Oliveira Peixoto, João Ademecir de Oliveira Peixoto, José Ademir de Oliveira Peixoto, Flávio Alberi de Oliveira Peixoto, Maristela Cassai de Oliveira Peixoto, Marislene de Oliveira Peixoto, Márcia Maria de Oliveira Peixoto, Marisete Conceição de Oliveira Peixoto, João Lissara da Motta, Maria Costa da Motta, Sioni Bittencourt Fraga, Deoclides da Rocha Fraga, Schirlei Terezinha Vicente Bittencourt, Artemio Giovanaz, Maria Izabel Giovanaz, proprietários do IMÓVEL, transcrito no Registro de imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, sob o nº 33948, antiga matrícula 18.472, fls 85, livro 3-AQ, no dia 19 de novembro de 1980, descrito e caracterizado:

“Uma fração de terreno, parte de um todo maior, distante 359m da Rua Dolores Duran (Estrada da Tamanca), de propriedade dos comodantes, com as seguintes metragens e confrontações: De frente para a rua Dolores Duran, ao Nordeste, mede 40m; nos fundos a sudoeste, mede 58m fazendo divisa com o todo maior dos comodantes; de frente aos fundos de um lado, a sudoeste, mede 50m, fazendo divisa com o todo maior dos comodantes; de outro lado, de frente aos fundos, a noroeste, mede 50m, fazendo divisa com área de loteamento clandestino. O todo maior é transcrito no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, sob o nº 33948, antiga matrícula nº 18.472, fls.85, livro 3-AQ.”

Os proprietários deverão comparecer na Rua dos Andradas, 680 – 11º andar, sala 1102 – Setor de Bolsas e Convênios da SMED até 5 de maio de 2004, a fim de tratar assunto de seu interesse.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PEAD p/ eletrofusão e Ferro Galvanizado (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 17/03, PROCESSO 003.004834.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.									
COMERCIAL GUIDO LTDA.-C.N.P.J.: 03.068.955/0001-79 São João, 1823 – Montenegro/RS.									
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1010636	Joelho PVC,25mm	Krona	Pç	0,20	1044379	Colarinho diam.90mm	Durapipe	Pç	107,94
1010651	Joelho PVC,25x20mm	Krona	Pç	0,65	1044429	Tê diam.160mm,c/bobinas	Frialen	Pç	202,44
1010677	Luva PVC,d.ext.75mm,diam. nom.65mm,compr.165mm.	Tigre	Pç	9,10	1044437	Tê diam.225mm,c/bobinas	Frialen	Pç	498,54
1010735	Tê 90graus PVC	Krona	Pç	0,29	MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.- C.N.P.J.: 92.723.881/0001-97 Av. Madri, 58 – Porto Alegre/RS.				
1010875	Colar de tomada	Polierg	Pç	3,77	1043678	Braçadeira diam.nom.63mm	Frialen	Pç	90,72
1011006	Bucha redução ferro maleável diam.3/4"x1/2"	Tupy	Pç	0,75	1043686	Luva de correr diam.int.140mm	Frialen	Pç	95,34
1012392	Cap de PVC diam.3/4"	Krona	Pç	0,27	1043694	Luva de correr diam.int.63mm	Frialen	Pç	7,14
1043371	Niple duplo PVC roscavel,diam.1/2"	Krona	Pç	0,20	1043702	Luva de correr diam.int.110mm	Frialen	Pç	17,43
					1043728	Luva de correr diam.int.32mm	Frialen	Pç	6,09
					1043819	Adaptador macho em PP	Astore	Pç	8,40
					1043959	Cap polietileno alta densidade	Innogaz	Pç	166,32
					1044098	Luva de redução diam.2x160mm	Durapipe	Pç	199,50
					1044106	Luva redução diam.160x110mm	Frialen	Pç	127,89
					1044114	Luva redução diam.90x63mm	Frialen	Pç	49,35
					1044122	Luva redução diam.110x90mm	Frialen	Pç	83,58
					1044130	Luva redução diam.110x63mm	Frialen	Pç	76,65
					1044189	Luva correr diam.160mm	Frialen	Pç	64,89
					1044270	Luva redução diam.50x20mm	Frialen	Pç	34,23
					1044288	Colarinho diam.200mm.	Durapipe	Pç	318,15
					1044296	Luva redução diam.32x20mm	Frialen	Pç	11,13
					1044304	Colarinho diam.160mm	Durapipe	Pç	228,06
					1044353	Colarinho diam.225mmi	Durapipe	Pç	399,00
					1044361	Colarinho diam.110mm	Durapipe	Pç	139,86

1011055	Cotovelo ferro maleavel diam.3/4"	Tupy	Pç	4,40	1043603	União PVC rosc. Diam. 2"inst.pred.água fria	Akros	Pç	21,91	1010206	Seringa plást.desc. 13x4,5p/insulina	BD/Plastipak	Pç	0,22
1011063	Cotovelo ferro maleavel diam.3/4"	Tupy	Pç	1,90	1043785	Curva PVC curta, diam.100 45gr	Akros	Pç	8,05	1010354	Torneira 3 vias c/tampa	BD/Connecta	Pç	0,74
1011071	Cotovelo red.ferro maleavel diam.1"x3/4"	Tupy	Pç	2,70	1043934	Tê PVC diam.100 90gr, p/lesgato sanitario	Provinil	Pç	4,22	1026939	Seringa plást.desc.1ml.	BD/Plastipak	Pç	0,15
1011089	Cotovelo red.ferro maleável diam.1.1/2"x1"	Tupy	Pç	6,20	1044007	Bucha redução PVC longa 60x50mm,inst.pred.água fria	Akros	Pç	4,87	CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.- C.N.P.J: 61.418.042/0001-31 Rua Agostinho de Azevedo, 360 – São Paulo/SP				
1011097	Cotovelo red.ferro maleável diam.3/4"x1/2"	Tupy	Pç	1,90	POLY EASY COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J.: 05.345.891/0001-31 Rua Monte das Gameleiras, 11 sala 01 – Barueri/SP.					1039114	Sonda vesical de Folley,nº6	Rusch	Pç	46,00
1011105	Curva ferro maleavel macho/fêmea diam.3/4"	Tupy	Pç	4,80	1022508	Colar de tomada PEAD 63x20mm	Poly Easy	Pç	19,24	DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.- C.N.P.J: 90.251.109/0001-94 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS				
1011121	Luva comum ferro maleável diam.1.1/2"	Tupy	Pç	4,50	1043652	Braçadeira reforço diam.110mm	George Fischer	Pç	154,38	1009067	Atadura crepom 8xcm4,5m	Ortofen	Pç	0,34
1011147	Luva comum ferro maleável diam.2"	Tupy	Pç	6,80	1043660	Braçadeira rforço diam.90mm	George Fischer	Pç	141,23	1009109	Atadura crepom 30cmx4,5m	Ortofen	Pç	1,24
1011162	Luva red.ferro maleável diam.1"x3/4"	Tupy	Pç	2,40	1043710	Luva de correr diam.90mm	George Fischer	Pç	19,50	1009323	Compressa gaze alg. 7,5x7,5cm 13 fios	Plascalp	En	0,33
1011170	Luva red.ferro maleável diam.1.1/2"x1"	Tupy	Pç	4,50	1043942	Caps polietileno diam.225mm	Poly easy	Pç	215,00	1009349	Compressa gaze hidr. 7,5x7,5cm 13 fios	Plascalp	Pt	10,99
1011196	Luva red.ferro maleável, diam.3/4"x1/2"	Tupy	Pç	1,60	1043967	Cap polietileno diam.63mm	George Fischer	Pç	26,32	1009356	Compressa gaze hidr. 10x10,8 dobras 13 fios	Plascalp	Pt	19,80
1011204	Niple duplo ferro maleavel diam.1"	Tupy	Pç	2,19	1043975	Cap polietileno diam.90mm	George Fischer	Pç	54,78	1009455	Dispositivo,c/agulha nº19	Plascalp	Pç	0,21
1011212	Niple duplo ferro maleável diam.1.1/2"	Tupy	Pç	3,30	1043983	Cap polietileno diam,110mm	George Fischer	Pç	73,84	1009463	Dispositivo c/agulha nº21	Vanescalp	Pç	0,21
1011238	Niple duplo ferro maleável diam.2"	Tupy	Pç	7,30	1044072	Luva redução diam.225x160mm	Poly easy	Pç	273,40	1009471	Dispositivo c/agulha nº23	Vanescalp	Pç	0,21
1011246	Niple duplo ferro maleável, diam.3/4"	Tupy	Pç	1,25	1044080	Luva redução diam.225x200mm	Poly easy	Pç	273,40	1009489	Dispositivo c/agulha nº25	Vanescalp	Pç	0,21
1011253	Plug em ferro maleável, diam.1"	Tupy	Pç	1,25	1044155	Luva correr diam.225mm	George Fischer	Pç	145,02	1009653	Equipo p/med.pressão	Biojet	Pç	1,69
1011261	Plug ferro maleavel diam.1.1/2"	Tupy	Pç	2,40	1044205	Luva correr diam.200mm	George Fischer	Pç	105,00	1009729	Fita adesiva cir.12mmx9 até 10m	3M	RI	1,38
1011279	Plug ferro maleavel diam.2"	Tupy	Pç	3,60	1044221	Braçadeira reforço diam.200mm	George Fischer	Pç	105,00	1009836	Gel p/eletrocardiografo	Biomed/Biogel	Tb	0,95
1011287	Plug ferro maleável diam.3/4"	Tupy	Pç	0,83	1044221	Braçadeira reforço diam.200mm	George Fischer	Pç	257,96	1010164	Seringa plast.est.desc. 20ml,s/agulha.	Unijet	Pç	0,29
1011295	Tê ferro maleável diam.1"	Tupy	Pç	4,00	1044247	Braçadeira reforço diam.160mm	George Fischer	Pç	179,51	1010172	Seringa plást.est.desc. 10ml,s/agulha	SR	Pç	0,18
1011303	Tê ferro maleável diam. 1.1/2"	Tupy	Pç	7,10	1044254	Braçadeira reforço diam.225mm	George Fischer	Pç	274,34	1010180	Seringa plást.est. desc.5ml,s/agulha	Unijet	Pç	0,10
1011311	Tê ferro maleável diam.2"	Tupy	Pç	12,90	1044411	Joelho polietileno diam.110mm	George Fischer	Pç	82,31	1010339	Tampa universal p/fechar conector	Biojet/Plascalp	Pç	0,12
1011329	Tê ferro maleável diam.3/4"	Tupy	Pç	2,40	1044445	Colar tomada PEAD 63x20mm	Poly Easy	Pç	19,24	1020569	Compressa campo aoperat.50x45cm	Plascalp	Pt	44,00
1011386	União ferro maleável diam.1.1/2"	Zamproгна	Pç	13,00	POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 45.010.717/0001-52 Rua Auriverde, 1455 – Porto Alegre/RS.					1020692	Papel termosensível ECG	Daru	RI	2,38
1012327	Cotovelo ferro maleável diam.3"	Tupy	Pç	25,00	1010461	Adaptador macho poliepropileno bitola 20mmx3/4"	Polierg	Pç	0,58	1020700	Gaze hidr.16 fios	Plascalp	RI	34,00
1012335	Cotovelo ferro maleável diam.4"	Tupy	Pç	45,00	1010560	Colar de tomada PVC diam.60mm	Polierg	Pç	1,71	1020809	Lamina barbear	Universal/ Super Barba	Pç	0,17
1012350	Curva PVC-PBA diam.110mm	Akros	Pç	38,00	1010909	União PVC polipropileno 20x20mm	Polierg	Pç	0,97	1020817	Óculos cirurg.proteção.	Uvex	Pç	10,00
1012426	Cap PVC-PBA diam.60mm	Akros	Pç	1,95	1022391	Tubo de polietileno diam.63mm	Polierg	M	6,62	1020940	Cateter Fogarty nº3	Portex	Pç	98,00
1012434	Cap PVC-PBA diam.75mm-	Akros	Pç	11,00	1022409	Tubo de poietileno diam.90mm	Polierg	M	17,58	1020957	Cateter Fogarty nº4	Portex	Pç	98,00
1012467	Tê PVC PBA diam.100mm	Akros	Pç	28,00	1022417	Tubo de polietileno diam.13,6mm	Polierg	M	26,29	1021484	Cateter Fogarty nº5	Portex	Pç	98,00
1022433	Curva PVC diam.40mm	Akros	Pç	3,60	1044452	Tubo em polietileno diam.225mm	Polierg	Pç	125,21	1021492	Cateter Fogarty nº6	Portex	Pç	98,00
1022516	Cotovelo m/f/tam.3/4"	Tupy	Pç	2,02	SUL AR E ÁGUA E EQUIPAMENTOS LTDA.- CNPJ: 80.706.492/0001-74 Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC.					1025897	Absorvente higien.tam.hosp.	Cremer	Pt	3,98
1022524	Válvula de esfera liga de cobre	Docol	Pç	17,44	1011014	Cotovelo ferro maleável diam.1"	Tupy	Pç	5,24	1025897	Compressa gaze alg. 10x10cm 13 fios	Plascalp	En	0,79
1043363	Niple duplo ferro maleável diam.1/2"	Tupy	Pç	0,92	1011113	Luva comum ferro maleável diam.1"	Tupy	Pç	2,50	1026947	Seringa plást.est.desc.50/60ml.	Unijet	Pç	3,30
1043512	Tê PVC roscavel diam.1"x90gr.	PVC Brazil	Pç	2,00	1011154	Luva comum ferro maleável diam.3/4"	Tupy	Pç	1,62	1027218	Compressa campo oper. 50x45cm	Plascalp	Pt	31,90
1043533	Luva PVC DN40,inst. pred.esgoto	Akros	Pç	0,38	1011188	Luva red.ferro maleável diam.1.1/4"x1"	Tupy	Pç	3,70	1027234	Equipo microgotas c/bureta, c/filtro de ar 100ml.	Biojet	Pç	2,89
1043645	Tubo aço-carbono c/costura tam.1.1/4"	Zamproгна	M	12,50	1011337	Tubo aço-carbono diam.1"	Zamproгна	M	9,00	1027275	Lâmina p/bisturi desc.nº10	Krammer	Pç	0,18
1043827	União PVC bit.50mm inst. pred.água fria	Akros	Pç	8,10	1011345	Tubo aço-carbono diam.1.1/2"	Zamproгна	M	14,00	1027283	Lâmina p/bisturi desc.nº11	Krammer	Pç	0,18
1043835	União PVC bit.75mm,inst. pred.água fria	Akros	Pç	60,00	1011352	Tubo aço-carbono diam.2"	Zamproгна	M	18,00	1027291	Lâmina p/bisturi desc. Nº12	Krammer	Pç	0,18
1043843	União PVC bit.85mm, inst.pred.água fria	Akros	Pç	90,00	1011360	Tubo aço-carbono diam.3/4"	Zamproгна	M	6,00	1027309	Lâmina p/bisturi desc.nº15	Krammer	Pç	0,18
1043991	Bucha red.PVC,longa, 50x32mp/inst.pred.água fria	Akros	Pç	1,08	1012293	Tubo aço-carbono diam.2.1/2"	Zamproгна	M	25,00	1027317	Lâmina p/bisturi desc.nº20	Krammer	Pç	0,18
1044015	União PVC bit.60mm inst. pred.água fria	Akros	Pç	18,00	1012301	Tubo aço-carbono diam.3"	Zamproгна	M	30,00	1027325	Lâmina p/bisturi desc.nº21	Krammer	Pç	0,18
1044023	União PVC bit.40mm, p/inst.pred.água fria	Akros	Pç	8,00	1012319	Tubo aço-carbono diam.4"	Zamproгна	M	44,00	1027333	Lâmina p/bisturi desc.nº22	Krammer	Pç	0,18
1044056	Luva PVC,diam.85mm, inst.pred.água fria	Akros	Pç	16,00	1022466	Luva redução ferro maleável tam.2"x1"	Tupy	Pç	7,10	1027341	Lâmina p/bisturi desc.nº23	Med Blade/ Krammer	Pç	0,18
1044064	Luva PVC diam.75mm inst.pred.água fria	Akros	Pç	5,20	1022490	Tubete ferro maleável diam. 20mm,compr.49mm	Tupy	Pç	3,48	1027358	Lâmina p/bisturi desc.nº24	Krammer	Pç	0,18
1044312	Cotovelo f/m alongado diam. 3/4"ponta roscada 171mm	Tupy	Pç	10,80	1043447	Cotovelo ferro maleável tam.1.1/4"	Tupy	Pç	4,52	1038785	Agulha hipodermica,desc.30x7	Nipro	Pç	0,06
1044320	Cotovelo f/m alongado diam. 3/4"ponta roscada 250mm	Tupy	Pç	13,80	1043454	Cotovelo redução ferro maleável tam.1.1/4"x1"	Tupy	Pç	4,60	1038827	Cateter de Fogarty nº7	Portex	Pç	98,00
1044346	Tê alongado diam.3/4"ponta roscada 171mm	Tupy	Pç	12,20	1043462	Cotovelo redução tam.2"x1.1/2"	Tupy	Pç	10,08	1039122	Sonda de Folley 2 vias esteril nº8x5ml	Rusch/ Med Folley	Pç	4,30
1044403	Curva PVC diam.75mm, inst.pred.água fria	Akros	Pç	13,00	1043470	Luva redução ferro maleável tam.1.1/4"x 3/4"	Tupy	Pç	3,53	1039130	Sonda Folley,2 vias esteril nº10x5ml	Rusch/ Med Folley	Pç	4,30
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. C.N.P.J.: 01.332.698/0001-05 Av. Getúlio Vargas, 1185 - Porto Alegre/RS					ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.					ENDO-SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. C.N.P.J: 714.673/0001-03 Rua Conde de Porto Alegre, 532 – Porto Alegre/RS.				
1043223	Bucha red.PVC rosca 1"x1/2" p/inst.pred.água fria	Akros	Pç	0,89	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					ENDO-SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. C.N.P.J: 714.673/0001-03 Rua Conde de Porto Alegre, 532 – Porto Alegre/RS.				
1043231	Bucha red.PVC rosca 1"x3/4" p/inst.pred.água fria	Akros	Pç	0,65	A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar, obtidos através da CONCORRÊNCIA 18/03, PROCESSO 001.059843.03.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.					1021450				
1043272	Curva PVC rosca diam. 1"inst.pred.água fria	Akros	Pç	2,20	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.- C.N.P.J: 21.551.379/0001-06 Av. Juscelino Kubitscheck, 273 – Juiz de Fora/MG					Conj.drenagem externa				
1043280	Bucha red.PVC rosca 1.1/2"x 1"inst.pred.água fria	Akros	Pç	1,58	1008945	Agulha hipodérmica desc.40x12	BD/Precision	Pç	0,08	Johnson & Johnson/Codman				
1043298	União PVC rosc.diam.1.1/2" inst.pred.água fria	Akros	Pç	9,46	1008952	Agulha hipodérmica, desc.30,8	BD/Precision	Pç	0,05	1021518	Prótese vascular 8mm	B.Braun	Pç	1.200,00
1043306	Joelho PVC rosca diam. 1"inst.pred.água fria	Akros	Pç	1,39	1008960	Agulha hipodérmica, desc.25x9	BD/Precision	Pç	0,05	1021526	Prótese vascular reta 20mm	B.Braun	Pç	1.350,00
1043314	Joelho PVC rosca diam. 1.1/2"inst.pred.água fira	Akros	Pç	4,55	1008978	Agulha hipodérmica, desc.25x8	BD/Precision	Pç	0,04	1021534	Prótese vascular, 14mm	B.Braun	Pç	1.300,00
1043355	Luva PVC rosca,diam. 1.1/2"inst.pred.água fria	Akros	Pç	2,19	1008986	Agulha hipodérmica, desc.25x7	BD/Precision	Pç	0,04	1021542	Prótese vascular, 16mm	B.Braun	Pç	1.300,00
1043397	Niple dupli PVC rosc.diam.1"inst.pred.água fria	Akros	Pç	0,71	1008994	Agulha hipodérmica, desc.25x6	BD/Precision	Pç	0,05	1021559	Prótese vascular 18mm	B.Braun	Pç	1.300,00
1043413	Plug PVC rosc.diam. 1"inst.pred.água fria	Akros	Pç	0,59	1009000	Agulha hipodérmica, desc.13x4,5	BD/Precision	Pç	0,08	1021567	Prótese vascular 20x10mm	B.Braun	Pç	1.300,00
1043439	Joelho PVC diam.40mm, p/inst.pred.esgoto	Provinil	Pç	0,44	HOSPITALAR GAUCHA LTDA. C.N.P.J: 93.140.564/0001-00 Rua Felizardo Farias, 81 – Porto Alegre/RS					1009208				
1043546	Tê PVC diam.1.1/2"x90gr inst.pred.água fria	Akros	Pç	6,75	1008945					Caixa papelão desc.tam.peq.				
1043587	União PVC rosc.diam. 3/4"inst.pred.água fria	Akros	Pç	2,75	1008952					Descarbox				
1043595	União PVC risc.diam. 1"inst.pred.água friar	Akros	Pç	5,14	1008960					Hipoalergic				
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA CNPJ: 55.643.555/0001-43 Av.Tarraf, 2600 – São José do Rio Preto/SP					1008978					1020932				
1008986					1008994					1021017				
1009000					1009007					1021101				
1009007					1009171					1021101				
1009171					1009189					1021101				
1009189					1009197					1021101				
1009197					1009208					1021101				
1009208					1009208					1021101				
1009208					1009208					1021101				
1009208					1009208					1021101				
1009208														

1002500	Clorexidina 2% emulsão	Riohex	L	9,97
1020601	Clorexidina 0,5%,alcoólico	Riohex	L	5,88
1044767	Alcool etílico,70%	Rialcool	L	2,49

KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
C.N.P.J: 94.638.251/0001-40
Rua Caracas, 166 – Porto Alegre/RS.

1026913	Pulseira plást.num.mãe-nato	Cientific	Jg	1,45
1026921	Pulseira plást.num.recem-nato	Cientific	Pç	0,90

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.-C.N.P.J: 31.673.254/0001-02
Rua General Caldwell, 1113 Porto Alegre/RS.

1027457	Tela silicone p/neuro-cirurgia	B.Braun/ Neuropatch	Pç	850,00
---------	--------------------------------	------------------------	----	--------

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-
C.N.P.J: 72.568.587/0001-40
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 Dep.22 –Porto Alegre/RS.

1009737	Fita adesiva cirurg. 25mmx9 até 10m.	3M	RI	2,20
1027069	Fita adesiva cirurg. 50mmx9 até 10m.	3M	RI	4,56

MEDI-HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA.-
C.N.P.J: 48.939.276/0001-66
Rua Teresina, 451 – São Paulo/SP.

1009018	Algodão hidrófilo neutro,rl.c/500gr.	Medi House	RI	5,24
1026889	Compressa cirurg. 23x25cm,c/4 camadas	Medi House	Pt	17,80

PLÁSTICOS CREMER S/A.-C.N.P.J: 82.726.316/0001-20
Rua Francisco Passold, 250 – Blumenau/SC.

1009026	Atadura de algodão laminado,10mx1m	Cremer	Pç	0,16
1009034	Atadura de algodão laminado,15cmx1m	Cremer	Pç	0,23
1009042	Atadura de algodão laminado 20cmx1m	Cremer	Pç	0,28
1009745	Fita teste p/autoclave a vapor	Cremer	Pç	0,29

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.-
C.N.P.J: 92.666.817/0001-11
Av. Carlos Gomes, 1998 Cj.601/602- Porto Alegre/RS.

1021500	Prótese vascular dacron,reta 6mm	Intervascular	Pç	1.350,00
1038819	Bandagem de oxido de zinco 10%	Smith Nephew	Pç	58,95
103876	Curativo antisséptico, tam.10x10cm,cx./10	Smith Nephew	Cx	55,10
1038884	Curativo antisséptico, tam.15x20cm,cx./10	Smith Nephew	Cx	105,70

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.-

C.N.P.J: 92.690.486/0001-55
Av. Cristovão Colombo, 670 – Porto Alegre/RS.

1027135	Papel p/eletroencefalograma, 300x390mm	Machado	FI	0,07
1027143	Papel p/eletroencefalograma, 300x430mmncefalo	Machado	FI	0,07

VIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-
C.N.P.J: 94.664.877/0001-20
Rua Mal. Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS.

1009059	Atadura crepom 6cmx4,5m	Polar Fix	Pç	0,24
1009075	Atadura crepom 10cmx4,5m	Polar Fix	Pç	0,42
1009083	Atadura crepom 15cmx4,5m	Polar Fix	Pç	0,63
1009091	Atadura crepom 20cmx4,5m	Polar Fix	Pç	0,83
1009141	Atadura gessada 10cmx3mr	Polar Fix	Pç	0,60
1009158	Atadura gessada 15cmx3m	Polar Fix	Pç	0,87
1009165	Atadura gessada 20cmx4m	Polar Fix	Pç	1,49

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SUSPENSÃO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 30/04

PROCESSO 001.018841.04.0

“Convite para aquisição de Central Telefônica”

A Área de Aquisições e Materiais torna público que devido à necessidade de revisão da especificação técnica do objeto citado acima, fica suspensa a abertura do certame em epígrafe.

O edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE
JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/04

PROCESSO 001.011381.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Pregão Eletrônico acima.

Sanval Comércio e Indústria Ltda.-ITEM: 1.
Pró-Diet Farmacêutica Ltda.-ITENS: 2, 6, 8, 9, 10.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 5, 7.
ITENS DESERTOS: 3, 4, 11.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 84/04
PROCESSO 001.012240.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Papel Mar Ltda.-ITENS: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 22.
M F Machado Soares.-ITENS: 3, 4, 8, 15, 21, 23, 29.
Maria Helena Pazetto Pieretti.-ITENS: 5, 25, 26.
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 27
ITENS DESCLASSIFICADOS: 17, 18, 24, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 71/04
PROCESSO 001.018069.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Winchester, unidade de disco rígido, 36 GB
ITEM 1-Intelectron Serviços de Informática Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 854,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 17/04-PROCESSO 003.080095.04.6

OBJETO: Rolamentos e retenções.

ITENS 1, 28 - Meza Comercial Ltda

ITENS 2, 3, 5, 6, 11, 13, 20, 25, 29 - Regis de Lima Charopen

ITENS 4, 7, 21, 23, 27- Iruasa Rolamentos Ltda

ITENS 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 30-

ITENS 31, 32, 33, 34, 35 - Germany Rolamentos Ltda

ITEM 19 - Sandra Antinolfi Johansen Augustin

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SORTEIO
CONVITE 14/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 31 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

março de 2003, às 8h30min na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo relacionado:

Aristeu Abreu de Souza x Comercial Porcelanas e Talheres Knetig Ltda.-ITEM 1

Porto Alegre, 28 de março de 2003.

INGRID SCHAFFER SOUZA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA
003.080125.04.2

“Reforma dos decantadores superpulsadores da ETA São João”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080125.04.2, no dia 26 de maio de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

CONVITE 003.080138.04.7

“Demolição de reservatórios desativados”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080138.04.7,

no dia 4 de maio de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

TOMADA DE PREÇOS
003.080117.04.0

“Locações de caminhões tipo pipa”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Tomada de Preços 003.080117.04.0, em 13 de maio de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 27 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 19 de abril de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 32/04-PROCESSO 003.080137.04.0
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos Diversos.
DATA: 5.5.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 30/04-DVR-PROCESSO 003.080135.04.8 – “Aquisição de Instrumentos Diversos de Teste e Medição.”
ABERTURA: 11.5.04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 36/04-DVR-PROCESSO 003.080152.04.0 – “Materiais Elétricos Diversos.”
ABERTURA: 11.5.04, às 10h

TOMADA DE PREÇOS 41/04-DVR-PROCESSO 003.080164.04.8 – “Materiais de Segurança.”
ABERTURA: 12.5.04, às 10h

TOMADA DE PREÇOS 43/04-DVR-PROCESSO 003.080166.04.0 – “Bomba Centrífuga.”
ABERTURA: 13.5.04, às 15h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 19/04
PROCESSO 001.018982.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 4 de maio de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao convite 19/04, que tem por objeto a Confecção e Instalação de divisórias e portas no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho e Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Diagramação, Escaneamento de Imagens, Fotelito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 4/04-(001.000918.04.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.3390399931
VALOR: R\$ 6.300,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Fotelitos para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 6/04 (001.007318.04.9)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931
VALOR: R\$ 1.468,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda. – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de produção da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera de 2003 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 7/04-(001.007319.04.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 2.180,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda. – ME.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Sonorização, Iluminação e Projeção, Material Gráfico, Troféus e Alimentação para o espetáculo de Premiação do “Prêmio Açorianos de Música” para a Coordenação de Música para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 8/04-(001.007321.04.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 10.377,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vigilância Antares Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Locação de Rádios Comunicadores e Segurança para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 9/04-(001.007322.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 7.700,00.

CONTRATADA: Atelier de Imprensa Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Alimentação para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 9/04-(001.007322.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 2.442,00.

CONTRATADA: Bazar Bahia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Show Pirotécnico para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 9/04-(001.007322.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 9.500,00.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Locação de Sanitários Químicos para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 9/04-(001.007322.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 1.670,00.

CONTRATADA: Sonorizações 3º Odisséia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Sonorização, Iluminação, Geradores e Telões para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 9/04-(001.007322.04.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 10.800,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Fotelito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/04-(001.007323.04.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931

VALOR: R\$ 7.632,00.

CONTRATADA: E. Fioreze.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Fotelito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/04-(001.007323.04.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931

VALOR: R\$ 23.100,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de produção do evento “Procissão do Morro da Cruz” para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/04-(001.007331.04.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 9.820,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Fotelito e Fotelito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 14/04-(001.011357.04.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 102.2053.3390399931

VALOR: R\$ 8.486,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Fotelito e Fotelito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 14/04-(001.011357.04.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 102.2053.3390399931

VALOR: R\$ 4.444,00.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 2/04 PROCESSO 005.0709.04.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Ambientuus – Tratamento e Disp. Final e Transp. de Resíduos Sólidos Ltda.

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre, conforme Projeto Básico.

DO PRAZO: 90 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 668,00, por tonelada de resíduos sólidos tratados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.399930 do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de abril de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE FINAL) CONCORRÊNCIA 1 PROCESSO 005.000068.04.7

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo kombi e três pick up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A Comissão Permanente de Licitações, designada conforme Portaria 250/03, torna público o resultado da fase de propostas da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI

CLASS. EMPRESA	h	km	PPJ
1 Transpicasso Transporte Ltda (proposta nº 02)	4,80	0,29	71,8901
2 Transpicasso Transporte Ltda (proposta nº 03)	4,80	0,29	71,8901
3 RTM Transportes Ltda (proposta nº 01)	3,98	0,39	73,1409
4 T.R.F. Locação Veículos Ltda-ME (proposta nº 01)	3,66	0,43	73,7173
5 Transportes Siça e Dhara (proposta nº 01)	4,52	0,34	73,7518
6 Transportes Siça e Dhara (proposta nº 02)	4,52	0,34	73,7518

HABILITADA a empresa: Mic Serviços de Esterilizações Ltda.

1.º lugar Mic Serviços de Esterilizações Ltda. no valor máximo mensal de R\$ 200,00

Informamos que o respectivo processo encontra-se a disposição dos interessados para conhecimento, pelo prazo recursal, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

7	Transportes Siça e Dhara (proposta nº 03)	4,52	0,34	73,7518	los tipo kombi)
8	Transportes Joma Ltda (proposta nº 01)	4,52	0,34	73,7518	-Locadora de Veículos L.C.A Ltda (01 veículo tipo pick-up)
9	Transportes Joma Ltda (proposta nº 02)	4,68	0,33	74,3685	-Transolomar Transportes Ltda (02 veículos tipo kombi)
10	Transpicasso Transporte Ltda (proposta nº 01)	4,68	0,33	74,3685	-Transportes Will Ltda (01 veículo tipo kombi)
11	RTM Transportes Ltda (proposta nº 02)	3,98	0,41	74,9507	-PYM Transportes Ltda (02 veículos tipo kombi)
12	T.R.F. Locação Veículos Ltda-ME (proposta nº 02)	4,09	0,40	75,0919	-Transportes Patrick Ltda (02 veículos tipo kombi)
13	Transportes Provin Ltda (proposta nº 01)	4,00	0,43	76,9507	-Viviane Coelho Transportes Ltda (02 veículos tipo kombi)
14	Transportes Provin Ltda (proposta nº 02)	4,00	0,43	76,9507	-Newdrive Transportes Ltda (01 veículo tipo pick-up e 04 veículos kombi)
15	Transuperi Transportes Ltda (proposta nº 01)	4,00	0,43	76,9507	-Santos Britto Transportes Ltda-Me (04 veículos tipo kombi)
16	Transportes Provin Ltda (proposta nº 03)	4,00	0,43	76,9507	-Maxximus Transportes Ltda (03 veículos tipo kombi)
17	Transzenaide Transportes Ltda (proposta nº 01)	5,37	0,29	77,3108	-Transguinho Transportes Ltda (01 veículo tipo kombi)
18	A.M. Pereira & Cia. Ltda (proposta nº 04)	4,70	0,37	78,1783	-Transportes Marconi Ltda (03 veículos tipo pick-up e 04 veículos tipo kombi)
19	Transzenaide Transportes Ltda (proposta nº 02)	5,47	0,29	78,2618	-Transportes Villagran Ltda (01 veículo tipo pick-up e 01 veículo tipo kombi)
20	A.M. Pereira & Cia. Ltda (proposta nº 03)	4,58	0,39	78,8469	-Cavalheiro & Stefani Ltda (01 veículo tipo pick-up e 04 veículos tipo kombi)
21	A.M. Pereira & Cia. Ltda (proposta nº 01)	4,50	0,40	78,991	-Transportes Pingo de Ouro Ltda (01 veículo tipo kombi)
22	Sircek Transportes Ltda (proposta nº 01)	4,80	0,38	80,0342	-Transportes Flip Ltda (03 veículos tipo kombi)
23	Sircek Transportes Ltda (proposta nº 02)	4,80	0,38	80,0342	-Izatur Transportes e Turismo Ltda (03 veículos tipo pick-up e 06 veículos tipo kombi)
24	Transportes Zucarelli Ltda (proposta nº 02)	5,10	0,35	80,1725	-Transportes Oliveira Maschmann Ltda (01 veículo tipo kombi)
25	Transportes Zucarelli Ltda (proposta nº 01)	6,10	0,25	80,6335	-Transportes Zucarelli Ltda (01 veículo tipo kombi – proposta nº 03)
26	A.M. Pereira & Cia. Ltda (proposta nº 05)	4,80	0,40	81,844	-Transportes Latempa Ltda (01 veículo tipo kombi)
27	Business Transportes Ltda	5,07	0,38	82,6019	-Transportes Joma Ltda (02 veículos tipo kombi – propostas nºs 04 e 05)
28	Transportes Joma Ltda (proposta nº 03)	6,03	0,29	83,5874	-Brunomille Transtur Turismo Ltda (01 veículo tipo kombi)
29	Transportes Gantes Ltda	6,03	0,29	83,5874	-LMS Transportes Ltda (01 veículo tipo kombi)
30	Transsabara Transportes Ltda (proposta nº 01)	6,03	0,29	83,5874	-Transhammel Ltda (01 veículo tipo kombi)
31	Transportes Joma Ltda (proposta nº 06)	6,03	0,29	83,5874	-Radanga Transportes Ltda (02 veículos tipo kombi)
32	A.M. Pereira & Cia. Ltda (proposta nº 02)	5,00	0,40	83,746	-J. Briskievicz & Cia. Ltda (02 veículos tipo kombi)
33	RTM Transportes Ltda (proposta nº 03)	4,98	0,41	84,4607	-Transportes Spolavori Ltda (01 veículo tipo pick-up)
34	Edson Transportes Ltda (proposta nº 01)	5,21	0,39	84,8382	-V. Weiss & Cia. Ltda (13 kombis e 03 pick-up)
35	Edson Transportes Ltda (proposta nº 02)	5,21	0,39	84,8382	-Transportes Franklim Ltda (03 kombis)
36	Enejot Transportes Ltda (proposta nº 03)	5,33	0,38	85,0745	-Capina Urbanizadora Ltda (03 veículos tipo pick-up e 03 veículos tipo kombi)
37	Transsabara Transportes Ltda (proposta nº 02)	5,78	0,34	85,7344	-C. Michelle da Silva & Cia. Ltda (07 veículos tipo kombi)
38	Enejot Transportes Ltda (proposta nº 02)	5,33	0,39	85,9794	-Transleonardi Transportes Ltda (02 veículos tipo kombi)
39	Transuperi Transportes Ltda (proposta nº 02)	5,45	0,38	86,2157	-Locadora de Veículos L.C.A. Ltda (01 veículo tipo pick-up e 04 veículos tipo kombi)
40	Transzenaide Transportes Ltda (proposta nº 03)	5,93	0,33	86,256	-Transportes Iko Ltda (02 veículos tipo kombi)
41	Enejot Transportes Ltda (proposta nº 01)	5,36	0,39	86,2647	
42	Luiz Paulo R. de Oliveira & Cia Ltda	6,00	0,33	86,9217	
43	Transfroes Transportes Ltda (proposta nº 01)	5,65	0,37	87,2128	
44	Transportes Guasselli Ltda	5,82	0,38	89,7344	
45	Transfroes Transportes Ltda (proposta nº 02)	6,03	0,45	98,0658	

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP

CLASS. EMPRESA	h	km	PPJ
1 M.R.C. Transportes Ltda.	9,80	0,29	104,7947
2 Transzenaide Transportes Ltda.	10,47	0,30	111,0549
3 M.R.C. Transportes Ltda.	11,15	0,25	111,873

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

-Nilmaque Transportes Ltda (01 veículo tipo pick-up e 13 veic-

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado da Habilitação e Proposta de Preço do CONVITE 3/03, PROCESSO 001.032878.03.6, que visa a contratação de empresa para o serviço de esterilização em Óxido de Etileno de Materiais de Uso Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com Ata 1, de 16.4.04 de acordo com o que segue:

HABILITADA a empresa: Mic Serviços de Esterilizações Ltda.

1.º lugar Mic Serviços de Esterilizações Ltda. no valor máximo mensal de R\$ 200,00

Informamos que o respectivo processo encontra-se a disposição dos interessados para conhecimento, pelo prazo recursal, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.063454.00.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por doze meses e reajuste dos valores contratados.

DO PRAZO: Prorrogado por doze meses a partir de 1º.1.04

DO PREÇO: Valor mensal R\$ R\$ 319,99.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 6/04

PROCESSO 001.000990.04.3

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria 320/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras de construção do PSF Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar - JR Engenharia Ltda.
- 2º lugar - Prol Engenharia Ltda.
- 3º lugar - Contarco Projetos e Construções Ltda.
- 4º lugar - Krahe e Sommer Ltda.

A proposta da licitante Scorza Engenharia e Construções Ltda. foi desclassificada com base no subitem 8.6.1, letra "d" do Edital.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Aquisição de kits para laboratório.

PRAZO: Viger a partir de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 40/04-Processo 001.002470.04.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2154.339030000100.

VALOR: R\$ 75.700,00.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Científica Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos hospitalares.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços

22/04–Processo 001.064465.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 0100, do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 11.448,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Fanem Ltda.
OBJETO: Aquisição de aparelhos hospitalares.
PRAZO: 1 ano de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 22/04–Processo 001.064465.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 0100.
VALOR: R\$ 6.102,36.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de kits reagentes.
PRAZO: Viger a partir de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 40/04–Processo 001.002470.04.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2147.339030000100.
VALOR: R\$ 37.350,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Azevedo Schonhofen Construtora Ltda.
OBJETO: Construção da E.M.E.F. Gilberto Jorge na Travessa Morro Alto, 433 - Ipanema.
PRAZO: 360 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002.081127.03.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1040-4490-51, do exercício de 2004.
VALOR: R\$ 1.276.296,60.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.

OBJETO: Tendo em vista a falta de discriminação dos valores referentes à prestação de serviço, da Cláusula Terceira, sob o 28345, passa a vigor a seguinte redação: O valor total deste aditivo importa em R\$ 102.000,00, sendo R\$ 10.200,00 referentes ao emprego de material, R\$ 51.000,00 referentes a prestação de serviços e R\$ 40.800,00 referentes a utilização de equipamentos, correspondendo a 20,75% do valor do Contrato. Referente a Tomada de Preços 002.082013.02.0.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: JR Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 40 dias, a contar de 25.3.04. Referente ao Processo 001.019204.03.5.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 10/04 PROCESSO 008.001806.04.1

OBJETO: Equipamentos Eletrônicos de Sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como seguem.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: Tesc Indústria e Comércio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.492,70
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

CONTRATO 11/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 29/04.
PROCESSO 008.002430.04.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Coopersul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul.
OBJETO: Serviço de remoção, implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical.
VALOR TOTAL: R\$ 27.950,00.
PRAZO: 60 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/02

PROCESSO 008.010051.02.3
MODALIDADE: Concorrência 6/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como as Cláusula Quarta do instrumento original.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.002342.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Luiz Felipe Assmann - ME.
OBJETO: Inclusão de cláusula referente à vigência do Contrato, dispondo que o mesmo vigorará até 31 de dezembro de 2004, ou até a entrega total do objeto, valendo como termo final o que ocorrer primeiro.

As demais cláusulas do Contrato permanecem em vigor.

Porto Alegre, 20 de abril de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016462.03.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.
OBJETO: Aquisição de uma balança mecânica tipo plataforma, capacidade 1000 kg, graduação 200g x 200g, plataforma de 80cm x 100cm, com rodas de ferro, prevista no Projeto de Geração de Trabalho e Renda do Programa Integrado Entrada da Cidade.
PREÇO: R\$ 1.350,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO: a Dispensa da Licitação para a contratação direta acima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 29/03
 AD 14/03-ELI/CAJ**
CONTRATADA: MBS Estratégias e Sistemas Ltda.
PROCESSO 004.004573.03.0
FIRMADO EM: 20.4.04
OBJETO: Vigência acréscimo de 105 dias consecutivos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Direção-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE RECURSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE TERMINAIS CONVITE 29/04

Após análise de recursos interpostos pelas empresas Line Service Quality Locação de Mão de Obra Ltda. e Cooperssul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. relativos ao julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, decidimos por DEFERIR o da Line Service, declarando-a HABILITADA, e INDEFERIR os da Cooperssul, mantendo sua INABILITAÇÃO, bem como habilitadas permanecerão as empresas GR Prestadora de Serviços Ltda. e Limpadora Martins Ltda., focos de um dos seus recursos, com base nas condições do edital e em parecer da assessoria jurídica, anexo ao processo.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

Os interessados poderão presenciar a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais em 26.4.04, às 14h.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa aos interessados que a empresa J.D. Construções Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa Encosan – Engenharia Construção e Saneamento Ltda. na Tomada de Preços 002.082010.04.6 (Serviços de Conservação em Vias Pavimentadas com Asfalto na Seção Norte – SCVU/SMOV).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PLANEJAMENTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/04

PROCESSO 001.019061.04.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Yves Cabannes
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Especializada para apoio na avaliação e formulação de projetos comuns no âmbito da Rede 9 do Programa URB AL.
PRAZO: Um mês
VALOR: • 5.000,00 (cinco mil euros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700-1151-3.3.90.35.00.01.00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 combinado com o artigo 13, inciso III da mesma Lei

Porto Alegre, 20 de abril de 2004

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Administração .
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.
OBJETO: Retificação de dotação orçamentária .
PROCESSO 001.003794.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039110200-1.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

MÚSICA

Banda Municipal em novo formato é atração domingo

A Banda Municipal de Porto Alegre apresenta-se domingo, às 16h, no pátio da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), na primeira edição do projeto “Pra ver a Banda tocar”. Com a iniciativa, a Prefeitura pretende ampliar as atividades culturais gratuitas da Usina, cuja frequência é de aproximadamente 3 mil pessoas aos domingos. O projeto “Pra ver a Banda tocar” visa também valorizar e divulgar o grupo em seu novo formato, com estrutura sinfônica.

Compõem o repertório músicas de autores brasileiros consagrados, como Ari Barroso, Tom Jobim, Dorival Caymmi e Chico Buarque de Holanda. Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o domingo seguinte. O projeto vai promover algumas apresentações na Usina do Gasômetro, sempre às tardes de domingo. O próximo concerto da série acontece dia 27 de junho.

A Prefeitura também promove, ao longo deste ano, quatro ensaios abertos e quatro concertos da Banda Municipal.

Com entrada franca, as apresentações serão realizadas no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º). O primeiro ensaio aberto vai ocorrer na próxima quinta-feira, às 14h. A relação dos concertos é a seguinte: 22 de maio, às 17h; 11 de julho, às 11h; 26 de setembro, às 17h (Concerto da Primavera); 14 de novembro, às 11h. Ensaios abertos: 29 de abril, das 14h às 17h; 17 de maio, das 14h às 17h; 12 de agosto, das 14h às 17h; e 14 de outubro, das 14h às 17h.

Primeira apresentação

Criada em 1925, a Banda Municipal fez sua primeira apresentação em 1926. Na década de 1950, foi incorporada à Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa), contribuindo de maneira decisiva para sua estruturação. Após ser praticamente extinta, a banda foi reestruturada pela Prefeitura em 1976, em caráter experimental. Com a criação, em 1988, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a banda foi incorporada a este órgão, consolidando-se. A partir de 1989, ampliou sua atuação e, em 1991, gravou seu primeiro disco.



Com estrutura sinfônica, a banda executa canções brasileiras consagradas

ARTES CÊNICAS

Últimos dias para inscrições no Porto Alegre em Cena

Os grupos de teatro que quiserem participar de um dos grandes festivais internacionais de artes cênicas devem se apresentar, pois as inscrições para a 11.ª edição do Porto Alegre em Cena encerram-se dia 30 de abril. Promovido e organizado pela Prefeitura de Porto Alegre, o festival está recebendo inscrições para teatro adulto e infantil, teatro de rua, teatro de bonecos, espetáculos de dança e circo.

O Porto Alegre em Cena realiza-se de 10 a 26 de setembro. Os grupos interessados deverão enviar ficha de inscrição

preenchida, três fotos do espetáculo, vídeo VHS contendo todo o espetáculo, liberação dos direitos autorais, material de imprensa e material gráfico para o seguinte endereço: Coordenação do Porto Alegre em Cena, Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551, 3.º andar, CEP 90010-120, Porto Alegre – RS). O telefone para contato é 3227-1770. A ficha de inscrição e informações sobre o Porto Alegre em Cena podem ser encontrados no site www.portoalegre.rs.gov.br/poemcena.

ESPORTE

Começa no fim de semana o torneio Viva o Basquete

Iniciam-se amanhã os jogos do torneio Viva o Basquete, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Dirigida a pessoas com idade a partir dos 15 anos, a competição estende-se até 12 de maio, reunindo equipes do naipe masculino e do feminino.

As partidas iniciais serão realizadas simultaneamente no Parque Ramiro Souto da Redenção, no Parque Marinha do Brasil, no Centro de Comunidade Primeiro de Maio — Cecopam (Rua Arroio Grande, n.º 50, Bairro Cavalhada) e no Centro de Comunidade Vila Elisabeth — Cecove (Rua Paulo Gomes de

Oliveira, n.º 200, Bairro Sarandi). A final será disputada no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º).

A SME criou o Viva o Basquete em 1991 com a finalidade de congregar esportistas que praticam o basquete informalmente em praças, parques, escolas, clubes e ginásios. Além de difundir o esporte, a SME possibilitou a estas pessoas a participação em um campeonato amador organizado anualmente.

O torneio, que está em sua 13.ª edição, é promovido em sistema de co-gestão com a comunidade. Aos participantes compete a elaboração do regulamento. Também atuam como árbitros, garantindo a integração entre as diversas equipes.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Último dia para visitar duas exposições

Hoje é o último dia para a população visitar duas exposições artísticas na Câmara Municipal. No T Cultural Tereza Franco, Márcia Rosito apresenta a mostra *Sensações Fotográficas*, com cinco obras que combinam fotos preto e branco, frascos com essências aromáticas e materiais diversos. Na Avenida Cultural Clébio Sória, a exposição *Pensamentos em Cores*, da artista Laura Moreira da Silva, reúne paisagens estilizadas em acrílico sobre tela nas quais se destacam imagens formadas por linhas retas preenchidas por cores intensas. As duas mostras podem ser visitadas até 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, fone (51) 3220-4392.

Projetos em Pauta

Dois novos projetos de lei ingressaram ontem no período de discussão de pauta, na sessão ordinária da Câmara Municipal. Eles propõem:

– a instalação de equipamento bloqueador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água. A proposta prevê que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) instale esses bloqueadores, que deverão ser blindados para evitar a contaminação da água, nas tubulações próximas aos hidrômetros, sempre que solicitado por consumidores. Segundo o projeto, a passagem de ar nos hidrômetros ocasiona a leitura incorreta do consumo;

– a entrega do prêmio artístico Lupicínio Rodrigues ao Grupo de Pagode do Dorinho. Com uma trajetória de 18 anos, o Pagode do Dorinho gravou, até o momento, quatro CDs e emplacou nas rádios sucessos como *Linda Cinderela* (1995), *Musa* (1997) e *Lembrança de Você* (1999).

Alunos do Bairro Sarandi exercitam cidadania

Consciência ecológica foi uma das preocupações demonstradas ontem na Sessão Plenária do Estudante por alunos da Escola Adventista, do Bairro Sarandi. Entre os projetos defendidos, as alunas Mariana, Luize, Gabriela, Mayara e Fernanda solicitaram a limpeza do Arroio Sarandi. Os alunos foram recebidos no Plenário Aloísio Filho por vereadores, que falaram sobre a estrutura e o funcionamento do Legislativo, além de suas experiências pessoais com a política. Após um debate, num exercício prático de cidadania, os estudantes simularam uma sessão ordinária, conforme os trabalhos do Legislativo. Na Tribuna Popular, o professor Saulo Santos citou os projetos dos alunos como um reflexo dos problemas socioeconômicos da comunidade e o aluno Paulo Roberto, em Comunicações, chamou a atenção para as reivindicações feitas em aula. Na Ordem do dia, além da limpeza do arroio, as alunas Tássia, Paula, Misiane e Bruna pediram a criação de um retorno na Avenida Assis Brasil, na Rua 25 de Outubro. Os estudantes Rafael Gomes, Rafael Pacheco, Kenny, Erick e Karoline propuseram a construção de uma entidade que ofereça cursos de pintura e música para crianças e adolescentes carentes. Também foram defendidos projetos sugerindo mais postos de saúde na Zona Norte, policiamento nos meios de transporte coletivo e nas escolas e melhorias no bairro. Organizadas pelo Memorial da Casa e realizadas às quintas-feiras, as plenárias do estudante são abertas a escolas de ensino fundamental e médio das redes municipal, estadual e particular da Capital e visam promover e estimular a cidadania em crianças e adolescentes.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara